



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1796/1280-2004
MC/cm.

Guaratinguetá, 14 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de dar ciência a Vossa Excelência, para os devidos fins, de que o **PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0024-2016, PROCESSO Nº 1280-2004**, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, que dispõe sobre a Rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, relativas ao Exercício Financeiro de 2003, foi **REJEITADO**, por **oito votos contrários e três votos favoráveis**, em Sessão Ordinária realizada a 8 de dezembro de 2016.

Informamos, ainda, que a rejeição do referido Projeto culminou na Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, relativas ao Exercício Financeiro de 2003, que se encontram arquivadas neste Legislativo Municipal.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP